QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25012302-SEDUC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.497/0001-13, neste ato representada pela Secretária de Educação Sra. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileira, casada, professora, investida como Secretária de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.466.153-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, **ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.841.317/0001-07, localizada à Av. Lucia Saboia, nº 575, bairro Centro, na cidade de Sobral, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA, inscrito no CPF nº 012.628.693-07, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato inicial:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

01.01. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21, e no contrato celebrado entre as partes, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

02.01. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de ACRÉSCIMO DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

02.01.1. Alteração com aumento de quilometragem do percurso conforme demonstrado abaixo: Rotas: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 13, 15, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 48, 52, 55, 56, 57, 73, 81, 83, 88, 90, 91, 93, 96 e 98;

02.01.2 Alteração devido ao aumento de alunos, aumento de quilometragem, necessitando e alteração para veículo de maior capacidade, de MICRO ONIBUS para ONIBUS: Rota: 03;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

03.01. O valor global contratado de **R$ 8.158.582,10 (oito milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos),** fica o valor da ACRÉSCIMO em **R$ 668.438,30 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos),** equivalente aproximadamente a 8,19 % (oito vírgula dezenove por cento) do valor global inicial contratado**.**

Nº DA ROTA	ITINERÁRIOS	VEÍCULO MÍNIMO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL KM /DIA	TOTAL DE DIAS LETIVOS	TOTAL GERAL DE KM / ROTA	VL UNIT	VALOR CONTRATADO	VALOR TOTAL C/ SUPRES OU ACRESCIMO	ACRESCIMO
			KM /DIA	KM /DIA	KM /DIA							
1	Buira Grande, Buirinha, Tope, Bananeiras à Sede	ÔNIBUS	42,900	42,900		85,800	200	17160,00	R$ 8,20	R$ 123.328,00	R$ 140.712,00	R$ 17.384,00
2	Santa Maria, Vambira II à Vambira	MICRO ONIBUS	53,565	53,565		107,130	200	21426,00	R$ 7,30	R$ 147.489,20	R$ 156.409,80	R$ 8.920,60
3	Lagoa Seca, Lagoa Seca de baixo, Aratanha, Tanque, Baixa da Vambira à Vambira	**ONIBUS**	50,090	50,090		100,180	200	20036,00	**R$ 8,20**	R$ 143.342,80	R$ 164.295,20	R$ 20.952,40
4	Buira Grande, Porteiras, Canto da Buira, Buirinha à buira Grande	MICRO ONIBUS	37,050	37,050		74,100	200	14820,00	R$ 7,30	R$ 100.886,00	R$ 108.186,00	R$ 7.300,00
7	Pedra Branca,	MICRO	44,860	44,860		89,720	200	17944,00	R$	R$	R$	R$ 12.556,00

	Passagem Funda, Santo Antônio do Assemim à Assemim	ONIBUS							7,30	118.435,20	130.991,20	
8	Brejo dos Pachecos, Sitío Mudança à Padre Vieira	MICRO ONIBUS	29,450	29,450		58,900	200	11780,00	R$ 7,30	R$ 74.168,00	R$ 85.994,00	R$ 11.826,00
9	Gamileirinha, Juritianhia, Carrapeta, Pirapora à Padre Vieira	MICRO ONIBUS	45,320	38,880		84,200	200	16840,00	R$ 7,30	R$ 56.764,80	R$ 122.932,00	R$ 66.167,20
13	Burití Grande, Genipapo, Carvalho à Buriti Garnde	MICRO ONIBUS	40,525	40,525		81,050	200	16210,00	R$ 7,30	R$ 106.638,40	R$ 118.333,00	R$ 11.694,60
15	Passagem Florida, Matão, Campo Redondo, Uruoca, Sussuarana, Jacaré, Buriti Giral, Palmeiral, Genipapo à Passagem Florida	MICRO ONIBUS	41,050	41,050		82,100	200	16420,00	R$ 7,30	R$ 106.580,00	R$ 119.866,00	R$ 13.286,00
22	Genipapeiro, Riacho do Piauí, Retiro da Serra, campo Comprido à Passagem Florida	MICRO ONIBUS		41,600		41,600	200	8320,00	R$ 7,30	R$ 40.996,80	R$ 60.736,00	R$ 19.739,20
23	Passagem Florida, Riacho do Piauí, Campo Comprido, Buriti Grande à Passagem Florida	MICRO ONIBUS	41,600			41,600	200	8320,00	R$ 7,30	R$ 28.762,00	R$ 60.736,00	R$ 31.974,00
24	Riacho do Piauí, Saco, Retiro, Campo Comprido, Carnaubinha I, Carnaubinha II à Passagem Florida	MICRO ONIBUS		39,840		39,840	200	7968,00	R$ 7,30	R$ 53.786,40	R$ 58.166,40	R$ 4.380,00
29	Lambedouro, jurema, Gado Bravo, Caiçara, Destrino à Oiticicas	MICRO ONIBUS	35,265	35,265		70,530	200	14106,00	R$ 7,30	R$ 78.153,80	R$ 102.973,80	R$ 24.820,00
30	Sede, Campo do Meio, Lambedouro à Oiticicas	MICRO ONIBUS		19,530		19,530	200	3906,00	R$ 7,30	R$ 24.133,80	R$ 28.513,80	R$ 4.380,00
31	Destrino, Lambedouro, Caiçara, Gado Bravo, Jurema, Boqueirão dos Bitonhos à	MICRO ONIBUS	56,850	56,850		113,700	200	22740,00	R$ 7,30	R$ 151.402,00	R$ 166.002,00	R$ 14.600,00

	Lagoa Rasa (MANHÃ). Destrino, Lambedouro, Caiçara, gado Bravo, Jurema, Boqueirão dos Bitonhos à Manhoso (TARDE)											
37	Cipoal, Caraubas à Manhoso	ÔNIBUS	31,820	31,820		63,640	200	12728,00	R$ 8,20	R$ 87.969,60	R$ 104.369,60	R$ 16.400,00
39	Pé do Morro, Vereda, Saraiva À Passagem da Onça	ÔNIBUS	41,300	41,300		82,600	200	16520,00	R$ 8,20	R$ 118.506,40	R$ 135.464,00	R$ 16.957,60
40	Saco da Serra, Mororó, Itaguí, Carnaubal, Passagem da Onça, Pedra Branca, Leões, Pagão à Passagem da Onça	MICRO ONIBUS	28,810	28,810	**26,500**	84,120	200	16824,00	R$ 7,30	R$ 84.125,20	R$ 122.815,20	R$ 38.690,00
44	Olho d' água do Costa, Cajueiro do Neco à Trapiá	MICRO ONIBUS	45,660	45,660		91,320	200	18264,00	R$ 7,30	R$ 105.587,20	R$ 133.327,20	R$ 27.740,00
45	Trapiá, Olho d'água do Costa à Cajueiro do Neco	MICRO ONIBUS	58,400	58,400		116,800	200	23360,00	R$ 7,30	R$ 142.788,00	R$ 170.528,00	R$ 27.740,00
46	Vereda, Sambaitiba, Limão, Passagem das Pedras à Trapiá	MICRO ONIBUS	48,800	48,800		97,600	200	19520,00	R$ 7,30	R$ 133.736,00	R$ 142.496,00	R$ 8.760,00
48	Extrema, Quatiguaba de baixo à Quatiguaba	VAN	18,375	18,375		36,750	200	7350,00	R$ 7,05	R$ 34.827,00	R$ 51.817,50	R$ 16.990,50
52	Brejo dos Pachecos, Mudança à Padre Vieira	VAN			35,500	35,500	200	7100,00	R$ 7,05	R$ 35.814,00	R$ 50.055,00	R$ 14.241,00
55	Buriti Grande, Genipapo, Buriti Apuá, Carvalho, Bananal, Araticum à Buriti Grande	MICRO ONIBUS	46,300	46,300		92,600	200	18520,00	R$ 7,30	R$ 122.435,60	R$ 135.196,00	R$ 12.760,40
56	Riacho do Piauí, Retiro da Serra, Campo Comprido à Passagem Florida	MICRO ONIBUS			42,500	42,500	200	8500,00	R$ 7,30	R$ 31.025,00	R$ 62.050,00	R$ 31.025,00
57	Buriti Grande, Genipapo, Carvalho à Passagem Florida	MICRO ONIBUS			35,900	35,900	200	7180,00	R$ 7,30	R$ 43.654,00	R$ 52.414,00	R$ 8.760,00
73	Pé do Morro, Vereda, Saraiva,	ÔNIBUS			47,500	47,500	200	9500,00	R$ 8,20	R$ 62.336,40	R$ 77.900,00	R$ 15.563,60

	Carnaubal, Saco da Serra à Passagem da Onça											
81	Buriti Apuá, Bananal À Araticum	MICRO ONIBUS			44,800	44,800	200	8960,00	R$ 7,30	R$ 30.981,20	R$ 65.408,00	R$ 34.426,80
83	Cajueiro do Neco, Trapiá, Passagem das Pedras, Vereda, Sambaitiba, Limão, Riacho da Areia à General Tibúrcio	MICRO ONIBUS	75,010			75,010	200	15002,00	R$ 7,30	R$ 99.294,60	R$ 109.514,60	R$ 10.220,00
88	Carnaubal, Porteiras, Serrado,Sumaré, Palmeiras à Juá	MICRO ONIBUS			68,740	68,740	200	13748,00	R$ 7,30	R$ 97.440,40	R$ 100.360,40	R$ 2.920,00
90	Buíra, Porteiras, Canto da Buira	VAN			16,500	16,500	200	3300,00	R$ 7,05	R$ 9.165,00	R$ 23.265,00	R$ 14.100,00
91	Riacho do Piauí, Retiro, Campo Comprido, Carnaubinha, Saco à Passagem Florida	VAN	38,900			38,900	200	7780,00	R$ 7,05	R$ 50.619,00	R$ 54.849,00	R$ 4.230,00
93	Trapiá, Passagem das Pedras, Sambaitiba, Limão, Riacho da Areia à General Tibúrcio	MICRO ONIBUS		73,200		73,200	200	14640,00	R$ 7,30	R$ 99.294,60	R$ 106.872,00	R$ 7.577,40
96	Padre Vieira, Lagoa do Carnaubal	ÔNIBUS	45,510	45,510	39,010	130,030	200	26006,00	R$ 8,20	R$ 191.929,20	R$ 213.249,20	R$ 21.320,00
98	Passagem da Onça, Lagoa do Barro, Angelim, General Tibúrcio à Sede	MICRO ONIBUS	47,150	47,150		94,300	200	18860,00	R$ 7,30	R$ 69.642,00	R$ 137.678,00	R$ 68.036,00
TOTAL GERAL CONTRATADO										**R$ 8.158.582,10**		**R$ 668.438,30**
PERCENTUAL												**8,19%**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

A presente alteração que envolve o presente termo de aditivo é a do tipo de ACRÉSCIMO com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público que fez-se necessário a modificação do contrato em tela, haja vista os motivos expressos na justificativa técnica e planilhas, em anexo, aprovados pelo setor demandante da secretaria supra do Município de Viçosa do Ceará, para melhor adequação técnica dos serviços em tela, o que demandou a presente ACRÉSCIMO via aditivo contratual, de modo que não ocorra a deficiência ou mesmo paralisação dos serviços, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Valor R$	Elemento de Despesas

0805 Depto. de Transporte Escolar 12 365 0275 2.103 Manutenção do PNATE/ENSINO INFANTIL	R$ 90.252,99 (noventa mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
0805 Depto. de Transporte Escolar 12 361 0238 2.100 Manutenção do PNATE/FUNDAMENTAL	R$ 349.620,09 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte reais e nove centavos)	
0805 Depto. de Transporte Escolar 12 362 0246 2.102 Manutenção do PNATE/ENSINO MÉDIO	R$ 228.565,22 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)	

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que ora se ratificam.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Viçosa do Ceará-CE, 02 de março de 2026.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ANCORA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:27841317000107
Assinado de forma digital por ANCORA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:27841317000107
Dados: 2026.03.02 10:02:25 -03'00'

ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LIVIA SILVA ROCHA:08122413390
Assinado de forma digital por LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Nome:
CPF:

ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Nome:
CPF:

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25012302-SEDUC, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SEDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA*:* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 27.841.317/0001-07.

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA ACRÉSCIMO: R$ 668.438,30 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE

CONTRATADA: FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 02 de março DE 2026.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO
DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CERTIFICAMOS QUE O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25012302-SEDUC, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SEDUC, CUJO OBJETO É A ACRÉSCIMO DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FOI AFIXADO NO FLANELÓGRAFO DESTA PREFEITURA, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 02 de março DE 2026.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO